

Vigência: A partir da data de assinatura do instrumento até 30 (trinta) dias após o fim da realização do Evento.
Dotação Orçamentária: 19.573.1490.8699
19 Ciência e Tecnologia
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico
1490 Ciência Tecnologia e Inovação
8699 Promoção de Eventos Científicos e Tecnológicos
PI: 2070008699C | Fonte: 01500000001 | Ação: 299535 Natureza da Despesa: 339020 - AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES
Marcel do Nascimento Botelho - Diretor-Presidente.

Protocolo: 1354816

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DA DECISÃO PREGOEIRO Nº 01/2026 – CPL/PRODEPA
CHAMAMENTO/CREDENCIAMENTO nº 001/2026: Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Administração, Gerenciamento e Fornecimento de Vale Alimentação para os empregados da PRODEPA.
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2025/2488051;
ASSUNTO: DECISÃO DO PREGOEIRO REFERENTE AO RECURSO ADMINISTRATIVO INTERPOSTO.
RECORRENTE: MAXXCARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA;
CONTRARECORRENTE: PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A (SODEXO);
DECISÃO
CONSIDERANDO a DECISÃO/PREGOEIRO nº 001/2026/CPL/PRODEPA, referente ao Recurso Administrativo interposto pela Recorrente MAXXCARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA e das CONTRARRAZÕES ofertadas pela Contrarecorrente PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A (SODEXO);
CONSIDERANDO a Manifestação fundamentada da área técnica da PRODEPA, responsável pela elaboração do Termo de Referência que faz parte do instrumento convocatório do credenciamento, em epígrafe;
CONSIDERANDO os termos do Parecer Jurídico nº 065/2026/AJUR/PRODEPA, que em sede de manifestação jurídica, OPINA pela manutenção integral da Decisão proferida pelo Pregoeiro da CPL/PRODEPA;
CONSIDERANDO a DECISÃO do Presidente da PRODEPA, que HOMOLOGA os atos praticados pelo Pregoeiro e RATIFICA o Parecer Jurídico nº 065/2026, no âmbito do Processo Administrativo nº 2025/2488051 (Chamamento/Credenciamento nº 001/2026/PRODEPA);
CONSIDERANDO o uso das atribuições legais concedidas ao Pregoeiro signatário e com fundamento na legislação vigente e das demais cláusulas editalícias;
a) CONHEÇO DO RECURSO ADMINISTRATIVO interposto da RECORRENTE MAXXCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, e no MÉRITO, DOULHE TOTAL PROVIMENTO para DESCLASSIFICAR a CONTRARECORRENTE PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A.;
b) JULGO IMPROCEDENTES as Contrarrrazões apresentadas pela empresa recorrida PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A.;
c) REFORMO A DECISÃO ANTERIOR para DESCLASSIFICAR/DESCREDENCIAR a empresa recorrida PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A., do Edital de Credenciamento nº 001/2026, em virtude da inobservância das exigências contidas no item 12 do Termo de Referência que faz parte do instrumento convocatório;
d) CONVOCA-SE a empresa MAXXCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, para, na qualidade de HABILITADA E CLASSIFICADA no referido certame, dar prosseguimento aos demais procedimentos administrativos, conforme norteador pelo Cronograma de Prazos disposto no ANEXO II do Termo de Referência, alterado em 08/07/2026 através da publicação no Diário Oficial do Estado – DOE nº 36.689.
Belém, 27 de Julho de 2026.

JURANDIR SEBASTIÃO TAVARES SIDRIM
Pregoeiro da PRODEPA/PA

Protocolo: 1354892

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME
CHAMAMENTO/CREDENCIAMENTO nº 001/2026: Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Administração, Gerenciamento e Fornecimento de Vale Alimentação para os empregados da PRODEPA.
Valor Global Estimado: R\$ 13.852.698,00 (treze milhões, oitocentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e noventa e oito Reais), (12 meses), a partir da assinatura do contrato.
Às 13:16 horas do dia 22 de Julho de 2026, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, o Presidente da PRODEPA, Sr. FERNANDO MÁRIO MARROQUIM JUNIOR, HOMOLOGOU o resultado final do Processo de Chamamento/Credenciamento nº 001/2026 referente ao Processo Administrativo nº 2025/2488051, para a seguinte empresa:

HOMOLOGA o resultado final do presente Processo de Credenciamento, DECLARANDO CLASSIFICADA E CREDENCIADA a seguinte empresa por cumprir integralmente todos os requisitos exigidos no Edital e seus anexos: — MAXXCARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA, CNPJ 12.387.832/0001-91 pelo valor Global Estimado de R\$ 13.852.698,00 (treze milhões, oitocentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e noventa e oito Reais), (12 meses), a partir da assinatura do contrato.
Belém, 22 de Julho de 2026.
FERNANDO MÁRIO MARROQUIM JUNIOR
Presidente da PRODEPA

Protocolo: 1354926

SECRETARIA DE ESTADO
DE ESPORTE E LAZER

ERRATA

Errata da publicação do 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 023/2021-SEEL, Protocolo nº 1350165, publicada no DOE nº 36.696, de 14 de julho de 2026.
Onde se lê:
“(…) por mais 12 meses de vigência.”
Leia-se:
“(…) por mais 6 meses de vigência.”
E,
Onde se lê:
“VIGÊNCIA: 12/07/2026 a 12/07/2027.”
Leia-se:
“VIGÊNCIA: 12/07/2026 a 12/01/2027.”
Belém/PA, 27 de julho de 2026.
ANA PAULA MORAES DA CUNHA ALVES, SECRETÁRIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER.

Protocolo: 1354946

SECRETARIA DE ESTADO
DE TURISMO

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 589/2026-GEPS/SETUR DE 21 DE JULHO DE 2026
FISCAL DE CONTRATO. CONSIDERANDO o DECRETO Nº 3.813, de 1º de abril de 2024, publicada no DOE Nº 35.765, de 02/04/2024; que Regulamenta a gestão e a fiscalização de contratos administrativos; CONSIDERANDO os termos do Processo nº. E-2026/2108744; RESOLVE: I - DESIGNAR ao servidor VICTOR LOPES DE SOUZA, Mat. Funcional nº 5955929/2, Coordenador de Marketing, para fiscalizar e acompanhar o evento Feira 28ª AVIRRP 2026 - Encontro Nacional das Agências de Viagens celebrado entre a Secretaria de Estado de Turismo – SETUR e a AVIRRP – ASSOCIAÇÃO DAS AGÊNCIAS DE VIAGEM DE RIBEIRÃO PRETO E REGIÃO. II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1354989

DIÁRIA

PORTARIA 606/GEPS/SETUR DE 27 DE JULHO DE 2026
CONSIDERANDO os termos do processo E-2026/3112112; RESOLVE: Conceder 02 e ½ (duas e meia) diária ao servidor JOSÉ JORBEM ARAÚJO DA SILVA, mat. funcional nº 57230575/2, Motorista. OBJ. Conduzir servidor. DESTINO: Salinópolis/PA. PERÍODO: 29/07/2026 a 31/07/2026. VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07 (duzentos e quarenta e sete reais e sete centavos). VALOR TOTAL: R\$ 617,68 (Seiscentos e dezessete reais e sessenta e oito centavos). ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1354906

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 636/2026-GGP/DPG, DE 23 DE JULHO DE 2026.
A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, §2º, IV, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006 e no uso das atribuições delegadas pelo art. 4º, VII, da portaria nº 36/2024, de 19 de julho de 2024; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico SEI nº 2026/0008865,